



O Mundo é
MUNICÍPIO DE REDONDO
É o Mundo

EDITAL

ANTONIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber que, a qualidade da água fornecida pelo Município de Redondo à população é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo Analítico estabelecido com base no n.º 2 do artigo 17º do Dec. Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.

No 4º trimestre do ano de 2018 foram efetuadas amostragens nas Zonas de Abastecimento da Vigia e da Candeeira cujos resultados estão apresentados nas tabelas anexas.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água é efetuado pelo Laboratório Aquimisa.

Os parâmetros conservativos da Zona de Abastecimento da Vigia são da responsabilidade da EPAL – Grupo Águas de Portugal.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, aos 7 de fevereiro 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO

Controle Analítico da Qualidade da Água Distribuida

Boletim Trimestral

Zona de Abastecimento Candeeira

Município de Redondo

outubro a dezembro 2018

Parâmetro	Unidades	Valores Obtidos/Análise		Dec. Lei n.º 152/2017 Valor Paramétrico	Análises que Cumprem a Legislação (%)	N.º Análises Previstas no PCQA	Análises realizadas (%)
		Minimo	Máximo				
Controlo Rotina 1							
Escherichia Coli	UFC/100 ml	0	0	0	100,0	2	100,0
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	100,0	2	100,0
Cloro residual livre	mg/l	<0,1	0,90	≥0,2 e ≤0,6*	100,0	2	100,0
Controlo Rotina 2							
Amónio	mg/l NH4	<0,04	<0,04	0,50	100,0	1	100,0
Cheiro a 25°C	Factor Diluição	<1	<1	3	100,0	1	100,0
Condutividade	µS/cm a 20 °C	4300	4300	2500	100,0	1	100,0
Cor	mg/l PtCo	<5	<5	20	100,0	1	100,0
Manganês	µg/l Mn	0,96	0,96	50	100,0	1	100,0
Nitratos	mg/l NO3	<5	<5	50	100,0	1	100,0
Nº Total de colónias 22°C	UFC/ml	0	0	100*	100,0	1	100,0
Nº Total de colónias 37°C	UFC/ml	29	29	20*	100,0	1	100,0
Oxidabilidade	mg/l O2	3,4	3,4	5,0	100,0	1	100,0
pH	Unidades de pH	8,2	8,2	6,5-9,0	100,0	1	100,0
Sabor a 25°C	Factor Diluição	<1	<1	3	100,0	1	100,0
Turvação	UNT	<0,5	<0,5	4	100,0	1	100,0
Controlo de Inspeção							
Aluminio	µg/l AL	"	"	200	"	"	"
Antimónio	µg/l Sb	"	"	5,0	"	"	"
Arsénio	µg/l As	"	"	10	"	"	"
Benzeno	µg/l	"	"	1,0	"	"	"
Benzo(a)pireno	µg/l	"	"	0,010	"	"	"
Boro	mg/l B	"	"	1,0	"	"	"
Bromatos	µg/l BrO3	"	"	10	"	"	"
Cádmio	µg/l Cd	"	"	5	"	"	"
Cálcio	mg/l Ca	"	"	--	"	"	"
Chumbo	µg/l Pb	"	"	25	"	"	"
Cianetos	mg/l	"	"	50	"	"	"
Cloreto	mg/l	"	"	250	"	"	"
Clostrídios Perfringes	UFC/100 ml	"	"	0	"	"	"
Cobre	mg/l	"	"	2	"	"	"
Crómio	µg/l Cr	"	"	50	"	"	"
1,2 - dicloroetano	µg/l	"	"	3	"	"	"
Dureza Total	mg/l CaCO3	"	"	--	"	"	"
Enterococos	UFC/100 ml	"	"	0	"	"	"
Ferro	µg/l Fe	"	"	200	"	"	"
Fluoretos	mg/l F	"	"	1,5	"	"	"
Magnésio	mg/l	"	"	--	"	"	"
Mercúrio	µg/l Hg	"	"	1	"	"	"
Níquel	µg/l Ni	"	"	20	"	"	"

Parâmetro	Unidades	Valores Obtidos/Análise		Dec. Lei n.º 152/2017 Valor Paramétrico	Análises que Cumprem a Legislação (%)	N.º Análises Previstas no PCQA	Análises realizadas (%)
		Minímo	Máximo				
Nitritos	mg/l NO2	"	"	0,5	"	"	"
Selénio	µg/l Se	"	"	10	"	"	"
Sódio	mg/l Na	"	"	200	"	"	"
Sulfatos	mg/l SO4	"	"	250	"	"	"
Tetracloroeteno	µg/l	"	"	--	"	"	"
Tricloroeteno	µg/l	"	"	--	"	"	"
HAP - Hidrocarbonetos Aromáticos Polícíclicos	µg/l	"	"	0.10	"	"	"
Benzo(b)floranteno	µg/l	"	"	--	"	"	"
Benzo(ghi)perileno	µg/l	"	"	--	"	"	"
Benzo(K)floranteno	µg/l	"	"	--	"	"	"
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	"	"	--	"	"	"
THM - Tri-halometanos total	µg/l	"	"	100	"	"	"
Clorofórmio	µg/l	"	"	--	"	"	"
Bromofórmio	µg/l	"	"	--	"	"	"
Dibromoclorometano	µg/l	"	"	--	"	"	"
Bromodicitrormetano	µg/l	"	"	--	"	"	"
Pesticidas - Total	µg/l	"	"	<0,5	"	"	"
Ometoato	µg/l	"	"	--	"	"	"
Desetilterbutilazina	µg/l	"	"	--	"	"	"
Terbutilazina	µg/l	"	"	--	"	"	"
Parâmetros Radiológicos							
Radão	Bq/l	"	"	<500	"	"	"
Trítio	Bq/l	"	"	<100	"	"	"
Alfa-total	Bq/l	"	"	<0,1	"	"	"
Beta-total	Bq/l	"	"	<1	"	"	"
Dose Indicativa total	mSv/ano	"	"	<0,1	"	"	"

* Valor Máximo Recomendável - Corresponde ao valor desejável definido no D.L. n.º 152/2017, de 7 de Dezembro..

Apreciação dos Resultados. Neste trimestre não se verificaram incumprimentos aos parâmetros analisados o que permite concluir que a água fornecida cumpre as normas de qualidade para a água de consumo humano, conforme previsto no Dec. Lei 152/2017, de 7 de Dezembro.